

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
LEGISLANDO COM O POVO

Autor: DEP. ISAAC ALCOLIMBRE,

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0034/07-AL

Data: 10 / 04 / 2007

Protocolo n.º 0421/07

Assunto: Dispõe sobre a reserva de áreas para lazer na construção de casas populares e conjuntos habitacionais e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 11.04.07

24.S.O

Outras Leitura: _____

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parecer n.º	Relator	Recebido por
CJR	Secretário Geral	____/____/____			
COF	Secretário Geral	____/____/____			
CEC	Secretário Geral	____/____/____			
CIE	Secretário Geral	____/____/____			
CDH	Secretário Geral	____/____/____			
CAS	Secretário Geral	____/____/____			
CAM	Secretário Geral	____/____/____			

OBS.: CFD





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e sete na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº. 0034/07-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

EMERANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

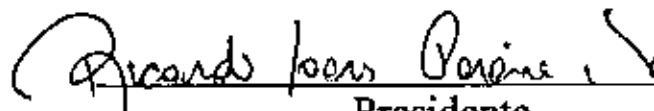


PROJETO DE LEI Nº 0034/07-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº 0034/07-AL para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 10 de abril de 2007.



Presidente

TL ... UNTADA

Faço, l. ata dos
seguir. 23

1. Copiada Ata n° 24, 50, 11.04.07

2. --- - " --- ---

3. --- - " --- ---

4. --- - " --- ---

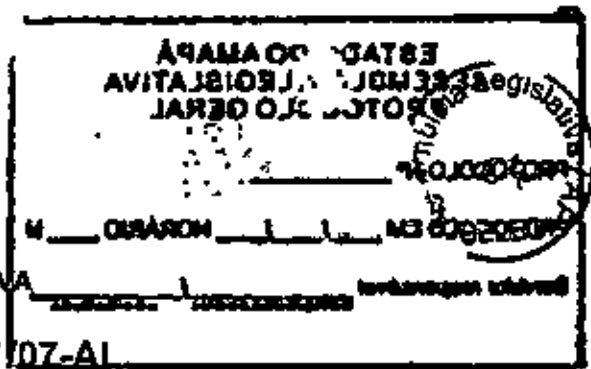
M&C

25/04/07

Dasilene - - -



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI N.0034/07-AI
Autor: Deputado Isaac Alcolumbre

Dispõe sobre a reserva de áreas para lazer na construção de casas populares e conjuntos habitacionais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A aprovação de financiamento público para construção de conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda, no âmbito do Estado do Amapá, fica condicionada à reserva de 20% (vinte por cento), no projeto, de área destinada a praças, áreas de lazer e arborização.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá – AP, 09 de abril de 2007.


Deputado ISAAC ALCOLUMBRE
PFL

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 042107

PROTOCOLO EM 10/04/07 HORARIO 14:30

Servidor responsável Maílson Baia



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Ata da 24ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia onze de abril de
dois mil e sete.

Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e sete, às dez horas e trinta e cinco minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A Sessão foi presidida pelo Deputado Jorge Amanajás e pela Deputada Francisca Favacho, Secretariada pelo Deputado Jorge Salomão e pela Deputada Mira Rocha. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0033/07-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que declara de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá a RPPM - REVECOM Reserva Particular do Patrimônio Natural; Projeto de Lei nº 0034/07-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que dispõe sobre a reserva de áreas para lazer na construção de casas populares e conjuntos habitacionais e dá outras providências; Prestação de Contas - MP s/nº, de origem do Ministério Público, prestando contas referentes ao Exercício Orçamentário e Financeiro de 2006; Requerimento nº 0150/07-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que requer ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura a celebração de convênio com a Prefeitura de Macapá, a fim de viabilizar a urbanização e revitalização da Praça Velga Cabral; Requerimento nº 0152/07-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Diretor do DETRAN a instalação de sinalização vertical e horizontal, bem como a construção de passarelas, que venham garantir a segurança dos estudantes das faculdades e da população em geral que trafega na Rodovia Duque de Caxias; Requerimento nº 0153/07-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado que autorize ao órgão competente para que proceda a recuperação da Fábrica de Farinha da localidade de Santa Luzia do Pacuí; Requerimento nº 0154/07-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado que autorize ao órgão competente a construção de um abrigo, no terminal de ônibus do Bairro Universidade; Requerimento nº 0155/07-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Presidente da CEA a realização de serviço de iluminação na Rua Renascimento, próximo ao Desafio, no Bairro Renascer II; Requerimento nº 0156/07-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Secretário de Estado da Educação que encaminhe cópia dos Censos Escolares a partir de 2004 até março do corrente ano, a fim de que sirvam de subsídio para a elaboração de projetos que contribuam para a melhoria da educação no Estado; Carta s/nº, da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, enviando relatório dos Projetos apresentados pelo Vereador João Araújo no 2º semestre de 2006; Ofício nº 07/SL, da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, solicitando maiores informações a respeito de projetos especiais como Educação para cidadania, Parlamento Mirim e Parlamento Jovem, ou outros realizados por esta Assembléia Legislativa; Ofício nº 056/GABI/MB, do gabinete do Deputado Manoel Brasil, justificando a ausência do Deputado à sessão do dia 10/04/2007; Telegrama nº 000032/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Prefeitura de Macapá no valor de R\$ 50.000,00; Telegrama nº 000033/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Prefeitura de Macapá, no valor de R\$ 17.293,60; Telegrama nº

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

000234/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros destinados ao Hospital da Criança e do Adolescente no valor de R\$ 1.500,00; Telegrama n° 000235/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros destinados ao Hospital da Mulher no valor de R\$ 6.056,00; Telegrama n° 000236/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros destinados ao Hospital da de especialidades no valor de R\$ 6.056,00; Telegrama n° 000344/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá no valor de R\$ 101.500,00; Telegrama n° 000345/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde do Amapá, informando a liberação de recursos financeiros destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá no valor de R\$ 3.240,00; Telegrama n° 000346/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde do Amapá, informando a liberação de recursos financeiros destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá no valor de R\$ 1.860,00; Telegrama n° 000347/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde do Amapá, informando a liberação de recursos Financeiros destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá valor de R\$ 34.550,47; Telegrama n° 000348/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá no valor de R\$ 2.800,00; Telegrama n° 000349/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá no valor de R\$ 1.720,00; Telegrama n° 000365/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros destinados ao Hospital de Emergência no valor de R\$ 1.500,00; Ofício n° 016/Gabi/Dep-EP, do gabinete do Deputado Eider Pena, justificando a ausência do Deputado às sessões dos dias 11 a 18/04/2007; Ofício n° 009/Gab/Dep/IA-AI, do gabinete do Deputado Isaac Alcolumbre, justificando a ausência do Deputado à sessão do dia 11 e 12/04/2007. Passando-se à Ordem do Dia o Presidente solicitou que fosse feita a chamada, à qual se encontravam ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Edinho Duarte, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Michel JK, Ricardo Soares, Roberto Góes, Ruy Smith, Zezé Nunes e a Deputada Meire Serrão. Sendo detectada a falta de "quorum" para a Ordem do Dia, a sessão foi suspensa. Encerrado o prazo regimental e não sendo estabelecido o quorum para deliberação, passou-se ao Grande Expediente, onde, em Questão de Ordem, o Deputado Paulo José registrou a presença do senhor Ruy Guarani Neves, pai do Deputado Ruy Smith, no Plenário da Casa. Em seguida o Deputado Camilo Capiberibe lamentou a falta de quorum para deliberar sobre as matérias constantes na pauta. Informou que estaria apresentando um Voto de Congratulações à TV Amapá pela exibição no dia anterior, de matéria mostrando o envolvimento do Governador do Estado nas denúncias da Operação Antídoto da Polícia Federal, bem como dos Deputados Federais Jurandil Juarez e Sebastião Rocha. Disse que se fazia necessária uma explicação por parte do Governador à população a respeito do que vinha ocorrendo em seu Governo, em especial na Secretaria de Saúde, bem como também deveria informar sobre as providências que o mesmo vinha tomando para solucionar os problemas detectados. Destacou a importância do papel da imprensa em manter a população informada sobre o que vinha ocorrendo no Estado. Concedeu aparte ao Deputado Moisés Souza, que disse acreditar que o Deputado Camilo Capiberibe teria uma carreira política brilhante, pois era um homem muito inteligente. Manifestou seus parabéns pelo discurso coerente quando disse que o Governador deveria dar explicações à população a respeito das denúncias de irregularidades que vinham sendo veiculadas sobre a sua gestão. Evidenciou que era importante fazer uso da cautela ao se comentar sobre assuntos polêmicos sem a devida comprovação de sua veracidade. Retomando seu pronunciamento o Deputado Camilo Capiberibe disse que o Governador deveria responder judicialmente sobre as acusações que

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

seu governo vinha sofrendo, pois, no seu entendimento, até o momento suas justificativas não teriam sido satisfatórias. Falou que a Deputada Federal Janete Capiberibe teria feito visita ao Desembargador responsável pelo julgamento do processo de eleição da Deputada Lucenira Pimentel, quando, na oportunidade solicitou agilidade por uma definição ao caso, quer fosse pela manutenção da Deputada no cargo ou não. Citou que na data anterior a TV Amapá também teria veiculado reportagem sobre os aprovados no concurso público da educação para as áreas indígenas, os quais aguardavam uma definição por parte do Governo. Informou que o Jornal do Dia teria apresentado decisão da Juíza Alaíde proibindo o Governador de efetuar a contratação de pessoal para o cargo de Procurador, uma vez que existiam profissionais aprovados em concurso regular para ocuparem as vagas. Em aparte o Deputado Jorge Souza teceu comentários sobre os professores aprovados para atuar nas áreas indígenas. Disse que era necessário que a Assembléia Legislativa cobrasse a resposta ao Requerimento que solicita da Secretaria de Estado da Educação o envio da relação de todos os contratos administrativos efetuados com professores, pois havia muita reclamação por parte de profissionais aprovados no último concurso que aguardavam sua contratação. Retomando seu pronunciamento o Deputado Camilo Capiberibe citou que o requerimento mencionado era de sua autoria e que era necessário garantir o direito desses trabalhadores. Em aparte o Deputado Paulo José disse que o discurso do Deputado Camilo Capiberibe era brilhante e corajoso, mas ousava discordar do mesmo com relação ao concurso para os cargos de Procuradores do Estado, o qual não contou com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/AP. Retomando seu pronunciamento o Deputado Camilo Capiberibe disse que respeitava a divergência do Deputado Paulo José ao caso, pois a seu ver o citado concurso para procurador obedecia os preceitos da legalidade. Logo após o Deputado Moisés Souza disse que a palavra modificava e transportava a realidade social. Fez uma breve explanação sobre os problemas econômicos do estado do Amapá e citou que no Canal do Jandá, segundo relatório do IBAMA, existia uma quantidade bem significativa de trabalhadores que dependiam diretamente da comercialização da madeira. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Amanajás, que reconheceu a necessidade de um estudo mais profundo sobre as realidades locais por parte do governo Federal e do Congresso Nacional. Enfatizou a necessidade de se encontrar soluções para que leis federais atendessem com eficácia a realidade de cada região do Brasil. Retomando a palavra o Deputado Moisés Souza disse que a escassez de emprego fazia com que houvesse grandes problemas sociais no Estado. Disse que os órgãos competentes não buscavam condições para que esses problemas fossem resolvidos, e que, a questão da proibição por parte do governo federal quanto a comercialização da madeira, teria causado grandes prejuízos ao Estado. Falou também, que se fazia necessário uma mobilização urgente por parte do IBAMA, SEMA e outros órgãos fiscalizadores a fim de que se resolvesse a questão da população ribeirinha e daqueles que trabalhavam no interior do Estado na comercialização da madeira. Em seguida disse que como presidente da Comissão de Educação da Assembléia Legislativa teria solicitado à Secretaria de Educação, relatório contendo informações sobre os contratos administrativos de professores, e que, de posse dessas informações poderia discorrer com conhecimento de causa sobre o tema em uma próxima sessão. Por sua vez o Deputado Jorge Amanajás discorreu sobre a importância do papel da Assembléia legislativa no Estado. Manifestou satisfação pela transparência com que a Casa vinha desenvolvendo suas atividades, citando a Prestação de Contas da Assembléia Legislativa relativa ao exercício de 2006, já lida em Plenário. Lamentou que ainda existisse no Estado, corrente objetivando o enfraquecimento das instituições públicas. Citou que a Assembléia Legislativa havia aberto processo licitatório para a instalação da mídia da Casa, cujo objetivo maior era o de manter a população bem informada sobre os trabalhos do Poder Legislativo Estadual. Com relação à

07
SELEÇÃO
Comissão Legislativa

Presidência

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Operação Antídoto da Polícia Federal, informou que este Poder também estava exercendo seu papel fiscalizador, pois já havia uma Comissão Parlamentar Especial para acompanhar todo o processo, a qual tinha como Presidente o Deputado Camilo Capiberibe, numa demonstração de total isenção, democracia e transparência. Em aparte o Deputado Camilo Capiberibe ratificou as informações trazidas pelo Deputado Jorge Amanajás e agradeceu o apoio que o Presidente vinha oferecendo para que a Comissão realizasse seu trabalho. Retomando seu pronunciamento o Deputado Jorge Amanajás disse que era importante que a Assembléia Legislativa acompanhasse o processo para cobrar punição aos verdadeiros culpados e anunciar os nomes das pessoas inocentes, para que não viesse mais ocorrer o que já havia sido visto no passado, quando pessoas de bem tiveram seus nomes envolvidos em denúncias de atos ilícitos, ficando com a imagem desgastada perante a população. Em aparte o Deputado Manoel Brasil disse que tinha o prazer de fazer parte deste Parlamento, que na atual gestão vinha dando provas de seriedade e compromisso com a sua função. Citou várias atividades desenvolvidas na Casa, ao longo de seus mandatos como Deputado Estadual, em especial no caso da CPI que acompanhou o desmonte da ICOMI no Amapá. Registrou a admiração que tinha pelo Deputado Jorge Amanajás, por seu empenho, coerência e sabedoria, características marcantes na sua pessoa e necessárias a um legislador. Citou vários temas importantes que vinham sendo debatidos na Casa, numa demonstração de amadurecimento do Poder Legislativo. Com a palavra o Deputado Jorge Amanajás disse acreditar que todos os demais deputados estavam preparados para ocupar qualquer cargo eletivo, pois apresentavam todas as condições necessárias ao homem que dedicava sua vida às causas de interesses coletivos. Parabenizou a Polícia Federal pelas operações que vinha efetuando em todo o País, oferecendo mais esperança e confiança à população. Ratificou a importância do fortalecimento às instituições públicas e, nesse sentido, via a ação da Polícia Federal como um instrumento eficaz. Disse que muitas práticas de improbidade ocorriam à revelia do Governador, sendo, portanto, necessário que o mesmo soubesse separar o joio do trigo, combatendo o que estivesse errado, buscando a fonte do problema e extirpando-a. Disse que os setores responsáveis pela saúde apresentavam problemas em todo o País, mas que podiam ser resolvidos com o engajamento de todos os representantes do povo, pois o Estado tinha o dever de oferecer saúde com qualidade à população. Em aparte o Deputado Keka Cantuária louvou a defesa do Deputado Jorge Amanajás ao fortalecimento das instituições públicas. Disse ser importante que se atentasse ao que estaria por detrás do interesse em levar tais instituições ao descrédito, as quais vinham perdendo espaço para o setor privado, ao qual só tinham acesso os mais aquinhoados. Em aparte o Deputado Paulo José manifestou sua satisfação em ouvir o discurso do Deputado Jorge Amanajás. Louvou sua postura no exercício da Presidência da Casa, que em sua gestão alcançou seu maior índice de credibilidade, resgatando a imagem positiva da Assembléia Legislativa, depois de tempos de grandes crises e descrédito. Disse que este Poder era quem legitimava a posse do Chefe do Poder Executivo, e, usando do mesmo poder também oferecia todas as condições para que a população acompanhasse o desenrolar das atividades desenvolvidas pelo Governo. Disse que esta Casa vinha respondendo com veemência, equilíbrio e transparência à sua finalidade. Discordou do Deputado Jorge Amanajás a respeito das ações da Polícia Federal, pois considerava que a mesma abusava do seu poder no exercício da sua função. Disse que a prisão era um ato aplicado ao bandido e que não podia ser aplicada a quem quer que fosse sem a devida comprovação de sua culpa. Falou que era importante que a população acompanhasse os trabalhos do Poder Legislativo, o qual vinha atuando com coragem e independência. Retomando seu pronunciamento o Deputado Jorge Amanajás disse o fortalecimento das instituições públicas se constituía numa responsabilidade assumida não apenas como

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente da Casa, mas também como parlamentar. Disse que defendia a liberdade de ação à Polícia Federal no sentido de investigar as denúncias de irregularidades praticadas nos setores públicos, desde que os verdadeiros culpados fossem de fato condenados e que os nomes dos inocentes fossem também revelados. Em **Comunicações Inadiáveis** o Deputado Camilo Capiberibe reportou-se à uma matéria veiculada no dia anterior pelo Jornal do Dia, o qual trouxe como matéria o suposto desaparecimento de vinte e um mil votos nas eleições de 2006. Na mesma matéria, segundo o Deputado, foi feita uma entrevista com o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral que admitiu a possibilidade de fraude nas urnas eletrônicas. O Deputado Camilo Capiberibe mostrou-se preocupado com a veiculação da referida notícia e informou que o Partido Socialista Brasileiro - PSB, em nível nacional, estava pedindo auditoria nas urnas eletrônicas do Estado do Amapá. Teceu comentários também, sobre outra matéria, a qual tratava sobre a questão do atraso no pagamento de caçambeiros que prestavam serviços para a Secretaria de Transportes do Amapá. Em seguida não havendo mais oradores inscritos o Presidente encerrou a presente sessão Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e nove minutos, do dia onze de abril de dois mil e sete.



[Handwritten signatures and initials of the assembly members]

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0034/07-AL

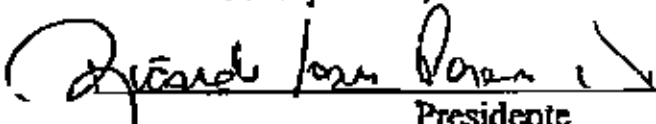
AGUATU' EDO 31
sob mltb 01277

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo a Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0034/07-AL, para exame da:

01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO -
CJR.

Macapá - AP, 11 de abril de 2007.



Presidente

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada neste data dos seguintes documentos

1. Cópia do ofício nº 0365/07-2414
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá-AP. 16/04/07

Dailene



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0365/07-SELEG-AL

Macapá-AP,
16 de abril de 2007.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0033/07-AL	Declara de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá a RPRM - REVECOM Reserva Particular do Patrimônio Natural.	JORGE AMANAJÁS
PROJETO DE LEI	0034/07-AL	Dispõe sobre a reserva de áreas para lazer na construção de casas populares e conjuntos habitacionais e dá outras providências.	ISAAC ALCOLUMBRE

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Recebi o original
em 16/04/07
A. P. Coelho

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL N.º.
0034/07-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 19 de abril de 2007.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Avoco o presente PL para relatoria desta
Presidência.

Macapá-AP, 23 de abril de 2007.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 23 de abril de 2007.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL N°. 0034/07-AL, para emissão do parecer.

Macapá-AP, 23 de abril de 2007.


Deputado EDINHO DUARTE
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL, com Parecer.


Macapá-AP, 14 de maio de 2007.


Deputado EDINHO DUARTE
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0060/07-CJR-AL, da lavra do Deputado EDINHO DUARTE,

Macapá-AP, 14 de maio de 2007.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0060/07-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0034/07-AL	AUTOR: Dep. ISAAC ALCOLUMBRE
EMENTA: DISPÕE SOBRE A RESERVA DE ÁREAS PARA LAZER NA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E CONJUNTOS HABITACIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Dep.: EDINHO DUARTE

I - HISTÓRICO:

Submete-se a parecer o Projeto de Lei nº.0034/07-AL, da lavra do Deputado Isaac Alcolumbre, que dispõe sobre a reserva de áreas para lazer na constituição de casas populares e conjuntos habitacionais.

Afora a boa intenção do legislador, o projeto em questão não se enquadra na boa redação legislativa pelo fato que o seu texto, desde a ementa, encontra-se redigido de forma duvidosa no que diz respeito à semântica da língua portuguesa.

Há em sua estrutura erro de continuidade, que deveria ser revisado por seu redator, inclusive no corpo do projeto.

A revisão textual em seu aspecto lingüístico, semântico, sintático e morfológico é fundamental para inteligibilidade do texto, principalmente quando se trata de lei.

Desta forma o Projeto não se enquadra dentro dos princípios e das normas da boa técnica legislativa, padecendo, portanto, de defeitos que inviabilizam a sua aprovação.

Ante o exposto, rogamos aos Ilustres Deputados que, após análise criteriosa e procedimentos de praxe, REJEITEM a matéria, pelos motivos acima mencionados.

EM BRANCO



II – VOTO DO RELATOR:

Por todo o exposto, é que opino pela REJEIÇÃO, sugerindo aos demais pares, que acatem a decisão deste Relator ao Projeto de Lei nº 0034/07-AL,

É o Parecer,


Deputado EDINHO DUARTE
Relator

EM BLOCO

EM BRANCO



III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição Justiça, Redação e Cidadania da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela REJEIÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0034/07-AL.

Macapá, 07 de 07 de 2007.

VOTOS A FAVOR

Deputado EDINHO DUARTE
 PMDB - PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
 PSL

Deputado MICHEL JK
 PSDB

Deputado DALTO MARTINS
 PMDB

Deputado MANOEL MANDI
 PV

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
 PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
 PSL

Deputado MICHEL JK
 PSDB

Deputado DALTO MARTINS
 PMDB

Deputado MANOEL MANDI
 PV

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia do ofício nº 0028127 CR.
2. _____
3. _____
4. _____

Macopá-AP, 22 de maio de 2007

Dadene



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0028/07-CJR-AL

Macapá-AP,
22 de maio de 2007

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	EMENTA
0048/07-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0030/07-AL	Acrescenta o inciso IV aos art. 3º e 4º e parágrafo único ao art. 5º, da Lei 0996, de 31 de maio de 2006, que institui a Universidade do Estado do Amapá e dá outras providências.
0052/07-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0034/07-AL	Dispõe sobre a reserva de áreas para fazer na construção de casas populares e conjuntos habitacionais e dá outras providências.
0078/07-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0037/07-AL	Autoriza o Poder Executivo a criar o "Programa de Ensino Superior à Distância da Universidade Estadual do Amapá" e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcântara
Coordenadora das Comissões AL

Ao Ilustríssimo Senhor
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

RECEBI EM
22/05/07
P: 10 H 17
Jocelys

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

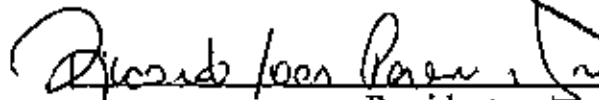


PROJETO DE LEI Nº 0034/07-AL

DESPACHO

Determino a Secretaria Legislativa o arquivamento da proposição, a qual foi rejeitada pela Comissão de Justiça, nos termos do art. 36 e §2º do Regimento Interno.

Macapá-AP, 04 de junho de 2007


Presidente

EM BLOQUE

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e seis na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0034/07-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 18. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

EM BRANCO